

## **INDICAÇÃO Nº 474/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a duplicação da ponte localizada na Avenida Dr. Adhemar de Barros, visando facilitar o acesso dos moradores das localidades conhecidas como "Itaoca", "Lã de Rocha" e "Instituto do Álcool" e aos Loteamentos Valparaíba e Jardim São João, todos localizados no Bairro Itapema.

### **Justificativa**

A ponte existente na Av. Dr. Adhemar de Barros há muito tempo não vem suprindo as necessidades de interligação da área central ao Bairro Itapema e outros locais localizados do outro lado do Rio Paraíba do Sul, além de já estar apresentando problemas em sua estrutura, os quais podem vir a interditá-la futuramente.

Com o desenvolvimento do Bairro Itapema e de outras localidades existentes do outro lado do Rio Paraíba do Sul houve um aumento no trânsito sobre a referida ponte, tendo os motoristas, muitas vezes, que aguardar um tempo demasiado até que os veículos provenientes do lado oposto passem, para depois poderem adentrar a mesma.

Com a duplicação da referida ponte os veículos poderão passar sobre a mesma ao mesmo tempo, em ambos os sentidos, bem como, caso sejam necessárias obras de restauração da parte já existente, poderão ser elas realizadas sem a interrupção do trânsito em ambos os sentidos da Av. Dr. Adhemar de Barros.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

**Jessiane Iara da Silva**  
**Vereadora**